

ID: CA5B92BFC8694

Segunda-feira, julho 29, 2024

### Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

#### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018900  
UF Ente Recebedor: PI  
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES  
CNPJ Ente Recebedor: 41.522.228/0001-29  
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 41.366,23  
Masked Input: 41 366.23

#### DADOS PARA CONTATO

##### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: santacruzdosmilagres#2020  
Cargo: PREFEITO  
Telefone: (86) 99999-4484  
E-mail: positiva@positivaconsultoria.com.br  
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Não

##### Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo: SECRETÁRIO DE CULTURA  
Telefone: (89) 98132-6261  
E-mail: profnonatoribeiro@gmail.com

#### Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

NO DIA VINTE E OITO DO MÊS DE MAIO DE 2024, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, SOB A CONDUÇÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA, RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTO, FOI REALIZADA CONSULTA PÚBLICA JUNTO AOS AGENTES CULTURAIS LOCAIS PARA DISCUTIR O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA ALDIR BLANC 02, ONDE FOI APRESENTADO E DEBATIDO DE FORMA PARTICIPATIVA OS DETALHES DO GUIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, COM UMA SEGUNDA ETAPA DA LEI 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

APÓS A LEITURA DO GUIA DA POLÍTICA, HOVE O DEBATE SOBRE O VALOR DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, E ENFATIZADA A NECESSIDADE DE SE INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DA LEI E O REFERIDO RELATÓRIO DE GESTÃO. FOI FACULTADO O PALAVRA AOS PARTICIPANTES DA OITIVA QUE QUESTIONARÃO SOBRE O QUE DEVE CONSTAR, EM RELAÇÃO A OBJETIVOS E METAS, NO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) NO REFERIDO ENTE FEDERATIVO. OS AGENTES CULTURAIS TAMBÉM SUGERIRAM AÇÕES QUE PODEM SER IMPLEMENTADAS NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

DURANTE A OITIVA O SECRETÁRIO DE CULTURA FALO DA IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES, REPRESENTANTES DE GRUPOS E ESPAÇOS CULTURA NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR), OBEDECENDO AOS PRAZOS PREVISTOS EM LEI.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://prefeiturasantacruzdosmilagres.pi.gov.br/2024/05/28/consulta-publica-paar/

#### Metas

#### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiações de Artistas	R\$ 30.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	40	Sim
Fomento Cultural	Projeto Culturais	R\$ 9.297,92	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Serviço profissional contratado	R\$ 2.068,31	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

#### Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todas as atividades contemplam artistas das comunidades periféricas ou zona rural, assim obedecendo o mínimo de 20% da utilização do recurso.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotadas políticas de acessibilidade e outras ações afirmativas e reparatórias de direitos poderão

ser utilizadas

#### Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não  
Possui Plano de Cultura? Não  
Possui Fundo de Cultura? Não

#### Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

0LQZVS0B